



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

MENSAGEM Nº 017/2021

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 180.254,73 (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a Aquisição de Outros Materiais e Insumos, para a SME e são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 18 de fevereiro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 18 / 02 / 2021

Sérgio Felipe V. Saru
Agente Administrativo
Matr. 01/010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 180.254,73 (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta quatro reais e setenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 180.254,73 (Recursos União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.065 – Aquisição de Outros Materiais e Insumos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	180.254,73
----------------	--	-----	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR n°s 202002498-8, e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita.

1700.00.0.0.000 – Transferências Correntes

1718.05.0.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

1718.05.9.0.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE

1718.05.9.1.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE

1718.05.9.1.112 – Aquisição de Outros Materiais e Insumos para a SME

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se nos Incisos II e III parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE OFÍCIO - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002498-8

Emenda(s) Parlamentar(es) 27860015/2019

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2019		
03 - N° PROCESSO 23400.001856/2019-11				05 - N.º DO CNPJ 32.415.283/0001-29		
04 - NOME DA PREFEITURA PM MIGUEL PEREIRA				08 - UF RJ		
06 - ENDEREÇO AV CESAR LATES 0 - CENTRO		07 - MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA		10 - CPF 007.415.067-77		
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ANDRE PINTO DE FONSECA						
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
APONTADOR COM DEPÓSITO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	3475	R\$ 0,43	R\$ 1.494,25
BORRACHA ESCOLAR	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	3494	R\$ 0,10	R\$ 349,40
CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1718	R\$ 2,70	R\$ 4.638,60
CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1718	R\$ 3,70	R\$ 6.356,60
CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	2065	R\$ 7,60	R\$ 15.694,00
CANETA ESFEROGRÁFICA	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1718	R\$ 0,66	R\$ 1.133,88
CANETA HIDROGRÁFICA	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1930	R\$ 1,58	R\$ 3.049,40
CARTOLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	3710	R\$ 0,49	R\$ 1.817,90
COLA BRANCA 90G	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1718	R\$ 1,15	R\$ 1.975,70
FITA CREPE/ADESIVA	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1718	R\$ 2,88	R\$ 4.947,84

GIZ DE CERA	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1366	R\$ 1,49	R\$ 2.035,34
LÁPIS DE COR	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1718	R\$ 2,75	R\$ 4.724,50
LÁPIS GRAFITE	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	3592	R\$ 0,21	R\$ 754,32
LÁPIS PRETO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	3492	R\$ 0,41	R\$ 1.431,72
PAPEL SULFITE	EDUCAÇÃO BÁSICA	RESMA(S)	2019	1718	R\$ 19,86	R\$ 34.119,48
PASTA DE ELÁSTICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	17960	R\$ 2,85	R\$ 51.186,00
RÉGUA	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	2490	R\$ 0,60	R\$ 1.494,00
RESMA DE PAPEL	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1796	R\$ 10,63	R\$ 19.091,48
RESMA DE PAPEL RECICLADO A4	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1796	R\$ 11,57	R\$ 20.779,72
TESOURA SEM PONTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2019	1395	R\$ 2,28	R\$ 3.180,60
TOTAL GERAL				60587	R\$ 73,94	R\$ 180.254,73

EMPENHOS

INICIATIVA	NÚMERO	VALOR
12 - ADQUIRIR OUTROS MATERIAIS E INSUMOS	2019NE653073	R\$ 180.254,73
TOTAL EMPENHO		R\$ 180.254,73

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

DATA INICIAL: 11/03/2020	DATA FINAL: 31/08/2021
-----------------------------	---------------------------

12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Reprogramação DE OFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

Termo com vigência até 31/08/2021 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 04 de FEVEREIRO de 2021.